



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando adicional de periculosidade para cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal deste Município.

JUSTIFICATIVA

É de natureza do trabalho do dentista o contato com agentes prejudiciais à saúde.

O Raio X odontológico é equipamento básico de todos os consultórios do município, o que faz com que os cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal tenham contato direto com radiações ionizantes, configurando como uma exposição perigosa aos profissionais.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor